



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.581, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Acrescenta servidores ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, os seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Ana Luiza de Almeida e Silva	06335342963	AB
Juliana Isis Damasceno	05938249564	B
Júlio César Piovezan Peraçolli	01955680759	B
Mauricio da Gama Bairos	01907197190	B
Leonardo Miranda de Vasconcelos Casagrande	01607919100	AB
Rogério Pereira da Costa	01205589653	AB
Samuel Vieira da Silva	06677800343	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de junho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.